



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021004202

O Município de SÃO JOÃO DA PONTA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.180.988/0001-83, com sede na RUA CONSTITUIÇÃO S/N, representado por THAIS DA SILVA COELHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DF COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.372.578/0001-71, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, N 4367, IANETAMA, Castanhal-PA, CEP 68745-000, representada por DAIANE MENEGALI DAGOSTIM, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.458,94 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 204.008,94 (duzentos e quatro mil, oito reais e noventa e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
010002	GASOLINA COMUM Combustível, comum, conforme CNPQ.	LITRO Norma	3.047,29	6,020	6,180	487,57
010021	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	1.000,00	6,100	6,300	200,00
010022	DIESEL S10	LITRO	26.665,56	5,080	5,210	3.466,52
010134	DIESEL S500	LITRO	2.771,35	5,030	5,140	304,85
					VALOR GLOBAL R\$	4.458,94

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0301.121220003.2.023 Gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0302.123610008.2.043 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0302.123610030.2.054 Manutenção do Transporte Escolar PETE/ CONVENIO/SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0302.123610008.2.042 Fundo Municipal de Educação - FME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 20 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 09 de Setembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.180.988/0001-83
CONTRATANTE

DF COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ 17.372.578/0001-71
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____